SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0617

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ERRATA

Referência: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2012.
Na publicação da Ata de Registro de Preço nº 009/2012 que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 31/05/12: **Onde se Lê:** Lote 02 , Itens, **30- PEN DRIVE 08 GB-** Pendrive, capacidade de 08 GB (Gigabytes) de memória USB flash Drive; **31- PEN DRIVE 16 GB –** Pendrive, capacidade de 16 GB (Gigabytes) de memória USB flash Drive; **38-** Processador core 17-3.06 GHZe **39-** Processador duacore - Intel E 3200**. Leia-se**: Lote 02 , Itens, **30- PEN DRIVE 04 GB-** Pendrive, capacidade de 04 GB (Gigabytes) de memória USB flash Drive; **31- PEN DRIVE 08 GB –** Pendrive, capacidade de 08 GB (Gigabytes) de memória USB flash Drive; **38-** Processador 3.06 GHZ com 04 núcleos e **39-** Processador dualcore - E 3200.
Coari 15/06/2012

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:36547FC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2012 - PME, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Envira, tendo em vista o que dispõem o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Amazonas, as Leis nº 2.607 de 28 de junho de 2000 e 2.616 de 26 de setembro de 2000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de pessoal, conforme constante nos Anexos I, II, III, deste Edital.
Art. 2º. O PSS, de caráter classificatório, será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado designada pela ***Portaria nº. 129, de 11 de junho de 2011***, da lavra do senhor Prefeito Municipal de Envira, e consistirá em análise de ***Curricullum Vitae***.
Art. 3º. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ***Curricullum Vitae*** acondicionado em envelope lacrado, com identificação externa do candidato, do cargo ou função e local de lotação, mediante recibo da Comissão Examinadora.
Art. 4º. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam.
Art. 5º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre publicados no ***Diário Oficial Eletrônico do Município***, acessível no sitio referido no artigo anterior.

Capítulo II
DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 6º. Serão oferecidas as vagas especificadas nos Anexo I, II e III, deste Edital, acrescidas das que surgirem durante a validade deste PSS.
Art. 7º. A indicação dos requisitos básicos, do valor da remuneração e do número de vagas para cada cargo ou função consta dos anexos I, II e III, deste Edital.
Art. 8º. A descrição resumida das atribuições específicas do cargo ou função consta do Anexo IV, deste Edital.
Art. 9º. A lotação dos candidatos contratados ocorrerá dentro de cada área administrativa (coordenação), indicada no ato da inscrição ou, a critério da SEMAD, onde houver necessidade não suprida.
Art. 10. A jornada de trabalho será especificada conforme estabelecido nos anexos I, II e III, variando de 20 (vinte) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais.

Capítulo III
DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas aos portadores de necessidades especiais, conforme indicado nos Anexos I, II e III deste Edital, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao cargo.
Art. 12. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.
Art. 13. Para concorrer aos contratos reservados aos portadores de deficiências, o candidato deverá, na ficha de Inscrição, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre, descritas de forma sintética nos Anexos IV, V e VI, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
Art. 14. O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código de Classificação

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Internacional de Doenças – CID, bem como informar a provável causa.

Art. 15. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no artigo 14, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado portador de deficiência.

Art. 16. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, participarão do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário e ao local de inscrição, aos critérios de Avaliações e aos critérios de aprovação e classificação.

Art. 17. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado no PSS, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica a cargo da Junta Médica do Município de Envira, que terá decisão terminativa sobre sua condição de portador de deficiência e sobre o grau de tal deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita aos contratos reservados para candidatos em tais condições, assim como também se as atribuições das atividades do contrato para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

Parágrafo Único: O candidato deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 18. A não observância do disposto no artigo 13, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

Art. 19. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiências, ou os que se inscreverem em tais condições forem reprovados na perícia, os contratos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria.

Capítulo IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 20. As inscrições para o presente PSS serão realizadas no período de 20 a 21 de junho de 2012, no Centro Cultural Professor Gilberto Mestrinho, situado à Rua 05 de setembro, Bairro São Francisco, Envira/AM, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

§ 1º. O candidato só poderá se inscrever para um cargo ou função que consta nos Anexos I, II e III deste Edital;

§ 2º. O candidato que se inscrever em dois ou mais cargos e/ou funções será automaticamente eliminado.

Art. 21. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Preencher os requisitos básicos exigidos para categoria pretendida, conforme indicado nos Anexos I, II e III deste Edital;

III - Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV - Estar em dias com as obrigações eleitorais, comprovada por certidão do cartório eleitoral;

V - Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino, comprovado por certidão militar;

VI – Apresentar declaração sobre a existência ou não de quaisquer vínculos funcionais nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou em projetos financiados pelas esferas de governo acima referidas;

VII – Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar;

Parágrafo único. O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos necessários, vedada a entrega posterior de qualquer documento, salvo informação complementar a critério e solicitação da Comissão Examinadora.

Art. 22. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no artigo 21;

II - Dirigir-se ao local especificado neste edital, no período de 20 a 21 de junho de 2012, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, e solicitar a ficha de inscrição;

III - Preencher, cuidadosamente, a ficha de inscrição, sem emendas, rasura ou omissões, e assinar no local adequado;

IV - Devolver, no mesmo período, local e horário, a ficha de inscrição, acompanhada de cópias legíveis da Carteira de Identidade (frente e verso, na mesma página), do CPF, Título de Eleitor e certidão de regularidade das obrigações eleitorais, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), ***Curricullum Vitae*** (conforme modelo indicado no Anexo X) e os documentos de comprovação da formação e da experiência profissional, conforme previsto nos Anexos VII, VIII e IX de acordo com o contrato para o qual irá concorrer;

V - Receber o Comprovante de Inscrição e conferi-lo, certificando que foi devidamente preenchido.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou extemporânea.

Art. 23. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste edital, ela será cancelada.

Art. 24. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo e/ou função e local.

Art. 25. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão Especial de Organização e Avaliação do PSS a prerrogativa de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 26. Será permitida a inscrição por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no artigo 21 e os abaixo indicados:

I - O Procurador deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a inscrição;

II - O candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição ou em sua entrega;

III - Ocorrendo divergências entre o indicado na Procuração e o que consta na ficha de inscrição, será considerada nula a referida inscrição e conseqüentemente eliminado o candidato.

Art. 27. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação completa, conforme o indicado neste edital.

Capítulo V
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 28. O candidato ou seu procurador receberá no ato final da inscrição o comprovante de entrega da ficha de inscrição e dos documentos mencionados no artigo 21, deste Edital.

Art. 29. O candidato ou seu procurador, quando for o caso, é responsável pela conferência dos dados contidos no documento de confirmação da inscrição que receber.

Art. 30. A relação dos candidatos cujas inscrições forem deferidas será divulgada no endereço eletrônico *www.diariomunicipal.com.br/aam*, até o dia 22 de junho de 2012.

Capítulo VI
DA AVALIAÇÃO DO *CURRICULLUM VITAE*

Art. 31. A avaliação do ***Curricullum Vitae*** será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes deste Edital e abrangerá os seguintes elementos:

I – Qualificação profissional;

II – Experiência no respectivo cargo e/ou função.

Art. 32. A avaliação da qualificação profissional será realizada de acordo com os elementos dos Anexos VII, VIII e IX, deste Edital.

Art. 33. A avaliação de experiência profissional será feita de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos VII, VIII e IX deste Edital.

Art. 34. A avaliação de títulos e de experiência docente levará em considerando apenas a documentação apresentada no ato da inscrição.

§ 1º. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia do documento, conferido com o original no ato da inscrição.

§ 2º. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.
Art. 35. O resultado da análise de ***Curricullum***, que consistirá do somatório dos pontos obtidos na avaliação da qualificação profissional e da experiência docente, será divulgado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, até 27 de junho de 2012.

Capítulo VII
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 36. Será considerado classificado o candidato que não tiver sua inscrição indeferida e, por qualquer das razões constantes deste Edital, não for eliminado.
Art. 37. A classificação dos candidatos ocorrerá na ordem decrescente das notas finais, observando-se, na hipótese de empate (notas idênticas), a graduação na área especifica para a qual o candidato concorre.
Art. 38. Persistindo o empate, serão adotados, sucessivamente, os critérios de desempate na seguinte ordem:
I – Comprovação de residência fixa no local para o qual está concorrendo;
II – Idade.
Parágrafo Único: Os candidatos serão convocados conforme o número de vagas existentes, e que vierem a existir, para cada cargo e/ou função, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Capítulo VIII
DOS RECURSOS

Art. 39. Serão admitidos recursos contra:
I – O Indeferimento de Inscrição;
II – O resultado da análise de ***Curricullum***.
Art. 40. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das hipóteses indicadas no artigo anterior terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da divulgação, devendo o recurso ser dirigido à Comissão Especial de Organização e Avaliação do PSS e protocolado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situada na Rua 05 de setembro, s/no, Centro/AM, de acordo com o modelo do Anexo XI, deste edital.
Art. 41. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, até o dia 02 de julho de 2012.
Art. 42. Serão rejeitados de plano, sem exame de mérito, os recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como os enviados via postal ou via correio eletrônico.
Art. 43. Com exceção das hipóteses do artigo anterior, a decisão que acolher ou rejeitar o recurso será fundamentada.

Capítulo IX
DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

Art. 44. Após a apreciação dos recursos interpostos, referidos no artigo 39, o resultado final do PSS será homologado pelo Prefeito Municipal de Envira e divulgado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, até o dia 03 de julho de 2012.

Capítulo X
DO PRAZO DE VALIDADE

Art. 45. O presente PSS terá prazo de validade até o dia 05/06/2013, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito, até 05/06/2014.

Capítulo XI
DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

Art. 46. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas para cada cargo e/ou função a que concorram, serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme o interesse do serviço público.
Art. 47. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:
I - Ter sido classificado no PSS de acordo com o número de vagas oferecidas para cada cargo e/ou função a que concorreu;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
III - Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, comprovada por registro de nascimento e carteira de identidade;
IV - Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, incluindo-se, no caso de candidato com deficiência, a comprovação de compatibilidade de tal deficiência com as atribuições da função, demonstrada através de ato médico.
V - Estar em dia com as obrigações eleitorais comprovada por certidão do cartório Eleitoral;
VI - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino comprovado por certidão militar;
VII - Não registrar antecedentes criminais, comprovados por certidão negativa dos cartórios criminais da Comarca do domicílio;
VIII - Preencher os requisitos básicos exigidos para categoria pretendida, conforme indicado nos Anexos I, II e III, deste Edital;
IX – Apresentar declaração sobre a existência ou não de quaisquer vínculos funcionais nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou em projetos financiados pelas esferas de governo acima referidos;
XI - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
Parágrafo Único. O candidato que, em contrato temporário anterior, tenha apresentado histórico de licença médica superior a 15 (quinze) dias, só poderá firmar contrato se comprovar aptidão física e mental mediante laudo expedido por junta médica.
Art. 48. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do PSS.
Art. 49. O candidato que não puder prestar serviço no local para o qual se inscreveu, por quaisquer motivos, será eliminado do PSS.

Capítulo XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o PSS contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.
Art. 51. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, será eliminado do PSS.
Art. 52. A classificação do candidato no presente PSS assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, Saúde – SEMSA e Assistência Social, Trabalho e Cidadania - SEMAS, e à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste PSS.
Art. 53. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a SEMAD, enquanto estiver participando deste PSS, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
Art. 54. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
Art. 55. Os aprovados no PSS que forem contratados terão o desempenho avaliado no final do contrato, mediante instrumento próprio, sendo certo que aquele que obtiver avaliação inferior a 50%, numa escala de 0 a 100, será considerado inapto para possível renovação contratual e/ou concorrer a novo PSS para o mesmo cargo.
Art. 56. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do PSS.
Art. 57. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do PSS de que trata este Edital é o da cidade de Envira/AM.
Art. 58. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PSS.
Envira(AM), 13 de junho de 2012.

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:E4B9915B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2012 - ANEXO IX

ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA – SEMAS

DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO SELETIVO

I - Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ensino Fundamental Completo 1,5 (Dois) Pontos;
II - Formação no Ensino Fundamental Incompleto 01 (Um) Ponto;
III-Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ensino Médio Completo 2,5 (Dois) Pontos;
IV - Formação no Ensino Médio Incompleto 01 (Um) Ponto;
V - Certificado de Aperfeiçoamento especifico por área 03 (Um) Ponto;
VI-Tempo de serviço nas Instituições Públicas 05 (Cinco) Pontos por Ano até o Maximo de 05 (Cinco) Anos.

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:B0B13C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2012 DE 11.06.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por lei;*
CONSIDERANDO *o inciso II, alínea "c", do art.83 da Lei Orgânica do Município;*

RESOLVE:
Art. 1º - *CRIAR Comissão Especial de Organização e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado composta pelos seguintes membros:*
1. Francisco Jorzimar Barbosa Pinheiro – Secretário Municipal de Administração em Exercício – Coordenador.
2. Maronilton da Silva Clementino – Secretário Chefe da Casa Civil em Exercício.
3. Raimundo Nonato do Nascimento – Secretário Municipal de Educação em Exercício.
4. Elizabete Andrade Marques – Regente de Classe.
5. José Ribamar do Nascimento – Secretário Municipal de Saúde.
6. Manoel Lima de França – Sub. Secretário Municipal de Saúde.
7. Maria da Conceição Alves Leitão – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
8. Ivan da Silva Araújo – Secretário Executivo de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
9. Manoel Rosendo da Silva – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico Político Administrativo.
10. Nilson Marques Ramos – Secretário Municipal de Finanças.
11. Antonio Márcio da Costa Mendes – Sub Secretário Municipal de Finanças.
Art. 2º - *A Comissão terá como atribuições básicas a elaboração de edital, realizada do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal para diversas funções especificadas no edital, examinar currículos, provas de títulos e estabelecer classificação final do Processo Seletivo Simplificado.*
Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2012.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

MARONILTON DA SILVA CLEMENTINO
Secretário Chefe da Casa Civil em Exercício

FRANCISCO JORZIMAR BARBOSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:72698051

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LIC. E AUTORIZA INICIO DO SERVIÇO

Declara Dispensável Licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos destinados ao Hospital Regional José Mendes na Sede do Município de Itacoatiara.

Assegura o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que é dispensável a licitação: Art. 24, inciso IV da mesma Lei, assegura que é dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares ou somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial. A informação da Secretaria Municipal de Saúde enquadra nessa categoria os serviços pretendidos pela Secretaria Municipal Saúde

Diante disso, DECLARO Dispensável a Licitação para realização dos serviços gráficos destinados ao hospital geral José mendes, na Sede do Município de Itacoatiara. Com amparo no Art. 24, Inciso IV. Nesses termos, AUTORIZO o início imediato do serviço.

Itacoatiara-AM, 07 de maio de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:C20E584F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LIC. E AUTORIZA A AQUISIÇÃO

Declara Dispensável a Licitação para aquisição de medicamentos, junto a Fundação para o Remédio Popular – FURP, a serem utilizados na rotina da Farmácia Básica do Município de Itacoatiara - Am .

Assegura o Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, que é dispensável a licitação: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. A informação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento enquadra nessa categoria a aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Diante disso, DECLARO Dispensável a Licitação para aquisição de medicamentos, junto a Fundação para o Remédio Popular – FURP, a serem utilizados na rotina da Farmácia Básica do Município de Itacoatiara - Am, com amparo no Art. 24, Inciso VIII, c/c Art. 23, Inciso II, alínea *a*, da Lei 8.666/93. Nesses termos, AUTORIZO a aquisição imediata dos medicamentos.

Itacoatiara-AM, 21 de maio de 2012.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:EE131F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LIC. E AUTORIZA A AQUISIÇÃO

Declara Dispensável a Licitação para aquisição de medicamentos, junto a Industria Química do estado de Goiás-IQUEGO, a serem utilizados na rotina da Farmácia Básica do Município de Itacoatiara - Am .

Assegura o Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, que é dispensável a licitação: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. A informação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento enquadra nessa categoria a aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Diante disso, DECLARO Dispensável a Licitação para aquisição de medicamentos, junto a Fundação para o Remédio Popular – FURP, a serem utilizados na rotina da Farmácia Básica do Município de Itacoatiara - Am, com amparo no Art. 24, Inciso VIII, c/c Art. 23, Inciso II, alínea *a*, da Lei 8.666/93. Nesses termos, AUTORIZO a aquisição imediata dos medicamentos.

Itacoatiara-AM, 21 de maio de 2012.

NTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:41F798ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LIC. E AUTORIZA INICIO DO SERVIÇO

Declara Dispensável Licitação para aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Regional José Mendes na Sede do Município de Itacoatiara.

Assegura o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que é dispensável a licitação: Art. 24, inciso IV da mesma Lei, assegura que é dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares ou somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial. A informação da Secretaria Municipal de Saúde enquadra nessa categoria a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal Saúde

Diante disso, DECLARO Dispensável a Licitação para realização dos serviços gráficos destinados ao hospital geral José mendes, na Sede do Município de Itacoatiara. Com amparo no Art. 24, Inciso IV. Nesses termos, AUTORIZO o início imediato do serviço.

Itacoatiara-AM, 14 de junho de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:0BDDC92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00341P/2012

I - TERMO - de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no **CNPJ/MF 04.241.980/0001-75**, e **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.849/0001-80 para contratação de empresa especializada na área de pavimentação para **CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES SANTA ROSA NO RIO ARARI E NOVA ALIANÇA DO IPORÁ - MUNICÍPIO DE ITACOATIARA – AM**.

II - DA VIGÊNCIA - prazo de vigência deste **CONTRATO** é até o dia 31 de dezembro de 2012, a contar da data da Autorização para Execução do Serviço e da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo prévio.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde - as despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, serão empenhadas a Ficha: **417** - Programa de Trabalho nº. **103020052 –** Atenção a Saúde da População, **44905268 –** Obras e Instalações / FNS / PAC 2, no valor de **R$ 464.952,57 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2012, para atenção a saúde da população.

IV - FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – Tomada de Preços nº 006/2012 – CGL.

Itacoatiara (AM), 12 de abril de 2012

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:5EE75B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00139P /2012

I - TERMO - de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.984.883/0001-99** para fornecer ao **CONTRATANTE** o material elétrico para manutenção da iluminação pública no Município de Itacoatiara /AM, conforme projeto básico apresentado pela Secretaria de Municipal de Infra - Estrutura.

II - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste **CONTRATO** é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, iniciar-se-á a partir da data de autorização da ordem de entrega da Secretaria de Infra – Estrutura.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente **CONTRATO** importa a quantia de **R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reias)**, a serem pagos a partir de cada entrega do material solicitado.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento de 2012, através da Dotação Orçamentária: **395** Rubricas - Atividade **00216.25.520.0091.1.013 – Manut. e/ ou Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Elemento de Despesa – 33.90.30.47 – Material de Consumo/Convênio Amazonas Energia.**

IV - FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Presencial nº 035/2011 – CGL.

Itacoatiara (AM), 18 de janeiro de 2012

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:ACA596F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO.
DATA E HORÁRIO: 29/06/2012 às 14h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:64E36D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, POLDAGEM DE ARVORES E LIMPEZA NAS COMUNIDADES RURAIS.
DATA E HORÁRIO: 02/07/2012 às 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:9D0AE79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO E COMUNIDADES DE SÃO JOSE DA ENSEADA E SANTO ANTONIO DA TERRA NOVA.
DATA E HORÁRIO: 02/07/2012 às 14h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:234DF760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SEDE DO MUNICÍPIO E COMUNIDADES DE SÃO JOSE DA ENSEADA E SANTO ANTONIO DA TERRA NOVA.
DATA E HORÁRIO: 03/07/2012 as 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:C1730EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ALUGUEL DE PALCOS PARA EVENTOS CULTURAIS.
DATA E HORÁRIO: 03/07/2012 às 14h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:49D5CFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E REPARO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2012 às 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:F6638E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2012 às 14h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:15984C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NA ZONA RURAL.
DATA E HORÁRIO: 05/07/2012 às 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:50971E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DAS VIAS PUBLICA CAPINAÇÃO E COLETA DE ENTULHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.
DATA E HORÁRIO: 29/06/2012 às 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas nº 159 – Centro no horário das 08h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 19/06/2012.
Itapiranga/Am, 18 de junho de 2012.

HEITOR GARCIA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:0BB87CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – ADJUDICAR as Empresas **LACHI E FIGUEIREDO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. - ME – CNPJ Nº 10.571.065/0001-50,** no valor global de **R$ 524.481,86 (Quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e um reais e setenta e oito reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 22 de maio de 2012.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº 014/2012

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga / Am e a Empresa **LACHI E FIGUEIREDO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. - ME – CNPJ Nº 10.571.065/0001-50**. **OBJETO:** Serviços de Engenharia para Construção de 82(oitenta e dois) Módulos Sanitários Domiciliares - MSD na sede do Município de Itapiranga/AM. **VALOR: R$ 524.481,86 (Quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e um reais e setenta e oito reais)**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 0207 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transporte** – 17.512.0091.1.017 – Imp. de Infra Estrutura e Serviço de Saneamento Básico na Zona Urbana do Município. – 449051-00 – Obras e Instalações.
SUPORTE LEGAL: Tomada de Preço nº 003/2012 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itapiranga (AM) 23 de Maio de 2012.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:4C1DD52D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO GP/PMM Nº 221, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

REVOGAR O DECRETO GP/PMM Nº 218, DE 11 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU em Exercício**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos IX, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto GP/PMM nº 218, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito do Município de Manacapuru em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:01B3BB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO GP/PMM Nº 222, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU em Exercício, Estado do Amazonas, Exmo. Sr. **João Messias da Silva Furtado** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio de 2012/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue:

Presidente: Thalita Martins Macena
Vice-Presidente: Rosilda de Souza Coelho
Secretária Executiva: Dirley Reis de Oliveira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS
Titular: Thalita Martins Macena
Suplente: Paulo Afonso da Silva Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV
Titular: Maria de Lourdes da Conceição Ribeiro
Suplente: Carla Maria Teles da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Sheila Bandeira
Suplente: Isac Rodrigues de Matos

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Elvira Brasil Guedes
Suplente: Maria Marta Amaro Picanço

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTUR
Titular: Rosilda de Souza Coelho
Suplente: Dione Almeida

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Maria das Neves Marães Moutinho
Suplente: Keila Cristina da Silva França

Associação de Clube de Mães Orvalho da Manhã
Titular: Maria do Socorro Silva Ferreira
Suplente: Zelite Laranjeira Costa

Pastoral Social da Igreja Católica
Titular: Francisco Alves da Silva
Suplente: Raimunda Nonata Dias da Cruz

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular: Dirley Reis de Oliveira
Suplente: Ernandes Lopes

Representantes do Sindicato Rural Patronal de Manacapuru
Titular: Mario Jorge de Souza Bastos
Suplente: Vanilda dos Santos Bastos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:D3067D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 056/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raphael Macena da Silva, através do Processo Administrativo de nº 5395/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado no Beco: da Paz n° 136 , Bairro: Centro nesta Cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Beco da Paz, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora, Maria de Lourdes Martins medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 21,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com o Beco da Harmonia, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 5,70 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, José de Souza Soares, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 21,00 metros.
Com uma área de 122,85 metros quadrados e um perímetro de 53,70 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:73DB566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 026/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Leonira Silva de Souza, através do Processo Administrativo de nº 9931/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Lado Direito da Rodovia AM – 70 Manoel Urbano Km 81 neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rodovia AM – 70 Manoel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 38,33 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com o Lote n° 6 pertencentes a Senhora Antonia Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 973,00 metros,
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Heraldo Maciel Alves, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 57,58 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Lote n° 4 pertencentes ao Senhor Feliciano Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 980,00 metros.
Com uma área de 46.660,21 metros quadrados e um perímetro de 2.048,91 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:6447AB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 027/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Liocélia Silva de Souza Sá, através do Processo Administrativo de nº 0390/08, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada da Correnteza nº1595 Bairro: Correnteza, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Estrada da Correnteza, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros, no AZ= 30°.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Raimundo Sena Neves Neto, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 30,00 metros, no AZ= 120°.
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Miriti, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,00 metros no AZ= 210°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras do Senhor Valvaney Rodrigues, medindo do M-04 ao M-01, uma distancia 30,00 metros no AZ= 370°.
Com uma área de 600,00 metros quadrados e um perímetro de 100,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:740932BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 065/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que as Senhoras, Lúcia Maria Pereira Maddy e Daniele Pereira Maddy, através do Processo Administrativo

de nº 2877/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Ribeiro Júnior Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com terras das Senhoras, Lúcia Maria Pereira Maddy e Daniele Pereira Maddy, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros no AZ= 38°NE.
LADO DIREITO: Limitando-se com a propriedade da Senhora Zuleica Lima Pereira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 11,00 metros no AZ= 51°SW.
FUNDOS: Limitando-se com Canal de Drenagem, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros no AZ= 38°SW.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora Zorilda Pereira Simões, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 11,00 metros no AZ= 51°NW.
Com uma área de 110,00 metros quadrados e um perímetro de 42,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:0421C0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 028/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Luciano de Oliveira Cavalcante, através do Processo Administrativo de nº 3375/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Luciano Galvão n° 340 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Luciano Galvão, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 7,10 metros no AZ= 268,69º.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Maria Raimunda, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 19,40 metros no AZ= 210,32º.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade da Senhora, Zuleide Rodrigues, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 7,10 metros no AZ= de 297,94º.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Rua: Marcílio dias, medindo do M-04 ao M-01, uma distancia 19,40 metros no AZ= 210,36º
Com uma área de 137,74 metros quadrados e um perímetro de 52,70 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:741A7192

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 029/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Luiz Carlos da Silva Costa, através do Processo Administrativo de nº 7892/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Trav. Dom Pedro, n° 1050 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Trav. Dom Pedro, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 5,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor José Miguel, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 20,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Monteiro da Costa, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 5,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Arnaldo de Tal, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 20,00 metros.
Com uma área de 100,00 metros quadrados e um perímetro de 50,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:EE653C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 030/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Luiz Carlos Pereira de Abreu, através do Processo Administrativo de nº 1256/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Travessa Aquariquara n° 1794, Bairro: São José nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Travessa Aquariquara, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 8,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor, José de Souza Alves, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 20,00 metros.

FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, José de Souza Alves, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 8,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora, Maria de Lopes, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 20,00 metros.
Com uma área de 160 metros quadrados e um perímetro de 56,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:EF957E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 031/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Luiz Mario Paiva Martins, através do Processo Administrativo de nº 662/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. Padre Rafael n° 976 Bairro: São Francisco, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Av. Padre Rafael, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância, 7,00 metros no AZ= 45º.
LADO DIREITO: Limitando-se com o Hotel Medeiros, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 40,00 metros no AZ= 135º.
FUNDOS: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Antonio J. de Bertolli, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 9,70 metros no AZ= de 225º.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Armando Ancelino da Silva, medindo do M-04 ao M-01, uma distancia 40,00 metros no AZ= 315º
Com uma área de 334,00 metros quadrados e um perímetro de 96,70 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:50B6713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 032/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Luiz Pisco dos Santos, através do Processo Administrativo de nº 8069/09, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Coronel Madeira, n° 535 Bairro: Inconfidência, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Coronel Madeira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 11,00 metros, no AZ=230°.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor Lázaro Nunes da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 52,00 metros, no AZ= 312°.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade de Fulano de Tal, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 15,00 metros, no AZ=50°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade do Senhor Manoel Euzébio dos Santos, numa linha composta de 03 (três) segmentos, o 1° segmento, medindo do M-04 ao M-05, uma distância de 22,00 metros, no AZ=140°; o 2° segmento, do M-05 ao M-06, uma distância de 5,00 metros, no AZ=230°; e o 3° segmento, do M-06 ao M-01, uma distância de 30,00 metros, no AZ=140°.
Com uma área de 806,00 metros quadrados e um perímetro de 135,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:C351DBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 033/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Luzia Carvalho Braga, através do Processo Administrativo de nº 7019/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Cabeceira do Miriti Comunidade Santa Luzia deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Cabeceira do Miriti, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 70,00 metros no AZ= 00°00’00”
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora, Ivanete Carvalho Braga, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.000,00 metros no AZ= 270°00’00”
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Canauaruzinho, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 70,00 metros no AZ= 180°00’00”
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor, Jefersom Luiz Gusmão da Silva, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.000,00 metros no AZ= 90°00’00”

Com uma área de 70.000,00 metros quadrados e um perímetro de 2.140,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:C005B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 034/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Luzimar Torres Serafim, através do Processo Administrativo de nº 3466/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Anizio Jobim Bairro: Terra Preta, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Anízio Jobim, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 15,00 metros no AZ= 45º.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Antonia Saraima, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 30,00 metros no AZ= 315º.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Antonio Soffim, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 15,00 metros no AZ= de 225º.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Laurinete Torres Serafim, medindo do M-04 ao M-01, uma distancia 30,00 metros no AZ= 315º
Com uma área de 450,00 metros quadrados e um perímetro de 120,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:0ECD306E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 035/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Luzinete Braga Hiumbato, através do Processo Administrativo de nº 7020/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Cabeceira do Miriti Comunidade Santa Luzia deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Cabeceira do Miriti, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 70,00 metros no AZ= 00°00’00”
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor, Edmilsom Carvalho Braga, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.000,00 metros no AZ= 270°00’00”
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Canauaruzinho, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 70,00 metros no AZ= 180°00’00”
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor, Edmiltom Carvalho Braga, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.000,00 metros no AZ= 90°00’00”
Com uma área de 70.000,00 metros quadrados e um perímetro de 2.140,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:19358EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 036/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Manoel Raimundo Nogueira da Silva, através do Processo Administrativo de nº 8130/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia Manoel Urbano Km-78, fundos, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com terras do Senhor Roberto Siqueira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 50,00 metros no AZ= 05°.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Manoel Raimundo Nogueira da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 400,00 metros no AZ= 305.
FUNDOS: Limitando-se com terras de propriedade do SESC, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 50,00 metros no AZ= 05°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras da Senhora Fátima Cardoso, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 400 metros no AZ= 305°.
Com uma área de 20.000,00 metros quadrados e um perímetro de 900,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:1A8ED247

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 037/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Manoel Selio Ferreira Alves, através do Processo Administrativo de nº 3500/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Coronel Madeira n°293 , Bairro: Centro nesta Cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Coronel Madeira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 13,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Fátima Barbosa Coelho, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 32,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade da Senhora, Samara Bezerra Brandão, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 13,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Rua: Adolfo Cavalcante, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 32,00 metros.
Com uma área de 416,00 metros quadrados e um perímetro de 90,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:A59F29A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 038/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Manoel Xavier de Alfaia, através do Processo Administrativo de nº 84/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Comunidade Monte Horebe – Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Estrada Monte Horebe, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 30,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Chiquinho de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 70,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora, Alessandra Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 48,70 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora Maria de Lourdes Nunes Fernandes, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 70,00 metros.

Com uma área de 2.754,50 metros quadrados e um perímetro de 218,70 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E9A21037

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 039/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Marcele Oliveira da Costa, através do Processo Administrativo de nº 1966/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Marcílio Dias n° 823 nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Marcílio Dias, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 7,70 metros no AZ= 3°37’17,5”.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Ronaldo Lemos Pereira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 36,00 metros no AZ= 60°37’17,5”.
FUNDOS: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Francisco Oliveira, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 7,70 metros no AZ= 3°37’17,5”.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com Terras pertencentes ao Senhor, Luciano Ferreira, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 36,00 metros no AZ= 60°37’17,5”.
Com uma área de 334,70 metros quadrados e um perímetro de 90,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:4DF88902

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 040/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria da Silva Lopes, através do Processo Administrativo de nº 2842/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Igarapé do Espirito Santo n° 1015 deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Espirito Santo, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 160,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora Helena Alves Feitosa, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 160,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com o Bairro Novo Manacá, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 160,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora, Lurdes da Silva Morais, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 160,00 metros.
Com uma área de 25.000,00 metros quadrados e um perímetro de 640,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:A0827377

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 041/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria das Dores Siqueira de Souza, através do Processo Administrativo de nº 1538/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Ramal do Praiano Estrada do Calado Km-03- Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Viado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 500,00 metros no AZ= 00°
LADO DIREITO: Limitando-se com Propriedade do Senhor, Antenor Praiano, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 650,00 metros no AZ= 104°.
FUNDOS: Limitando-se com o Ramal do Praiano, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 500,00 metros no AZ= 76°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras do Senhor Kelé, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 650,00 metro no AZ= 104°.
Com uma área de 315,760 metros quadrados e um perímetro de 2.300,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:5750E554

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 001/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora Maria do Socorro César de Souza, através do Processo Administrativo de nº 6324/08, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Manacapuru Novo Airão, s/nº, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Margem direita do Km 01 Manacapuru Novo Airão, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 86,00 metros no AZ= 35º
LADO DIREITO: Limitando-se com terras dos Herdeiros de Manoel Ferreira Marques, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 221,00 metros no AZ= 62º.
FUNDOS: Limitando-se com terras do Senhor Waldemar de Oliveira e Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 55,00 metros no AZ= 28º.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras dos Herdeiros de Manoel Marques, com 03 seguimentos, o 1º segmento, medindo numa linha reta do M-04 ao M-05, uma distância de 30,00 metros, o 2º seguimento do M-05 ao M-06, uma distância de 30 metros, e o 3° seguimento do M-06 ao M-01, uma distancia de 180,00 metros.
Com uma área de 17,375 metros quadrados e um perímetro de 602,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:F1692B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 043/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria José Monteiro de Lima, através do Processo Administrativo de nº 3023/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Barão do Rio Branco n 275 neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Av. Barão do Rio Branco, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 7,30 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor, Francisco Bezerra de Araujo, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 27,70 metros.
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora, Terezinha Fernandes, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 7,30 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com Senhora, Maria Dagmar Alves Said,medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.000,00 metros.
Com uma área de 202,21 metros quadrados e um perímetro de 70,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:07E6503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 044/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Maximino Braga Paiva, através do Processo Administrativo de nº 12946/09, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 948 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Av. Barão do Rio Branco, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros no AZ= 49°.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora Necy Dias Gomes, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 35,00 metros no AZ= 135°.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade da Senhora Luzineide C. da Silva e Maria F. Rocha, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros, no AZ= 225°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade da Senhora Maria Augusta Freitas Matos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 35,00 metros no AZ= 315°.
Com uma área de 350,00 metros quadrados e um perímetro de 90 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:18E80B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 045/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Odete Silva de Souza, através do Processo Administrativo de nº 9935/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia AM – 70 Manoel Urbano Km 81 - Lado Direito, neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rodovia AM – 70 Manoel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 38,33 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com o Lote n° 10- da Senhora Socorro Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 980,00 metros,
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Heraldo Maciel Alves, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 57,58 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Lote n° 8 - da Senhora Antonia Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 975,00 metros.
Com uma área de 46.756,75 metros quadrados e um perímetro de 1.858,91 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:A9B2E8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 046/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Orismar Câmara da Encarnação, através do Processo Administrativo de nº 388/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: 16 de Julho n° 470 Bairro: Centro neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: 16 de Julho, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Silente Ferreira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 30,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Cai n'agua, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Alfredo Costa da Encarnação, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 30,00 metros.

Com uma área de 180,00 metros quadrados e um perímetro de 72,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:D2172BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 047/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Orlando Coelho D'angelo, através do Processo Administrativo de nº 609/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada de Novo Airão Km 01 – deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Estrada de Novo Airão Km 01, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros no AZ= 200º.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora, Alzirina Araújo Sampaio, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 100,00 metros no AZ= 290º.
FUNDOS: Limitando-se com terras do Patrimônio Municipal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,00 metros no AZ= de 200º.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora Alzimira Araújo Sampaio, medindo do M-04 ao M-01, uma distancia 100,00 metros no AZ= 110º
Com uma área de 2.000,00 metros quadrados e um perímetro de 240,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:7499E8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 048/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Pedro Alves Batista, através do Processo Administrativo de nº 1397/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Antonio Soffin, Bairro: Liberdade, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Antonio Soffin, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 15,40 metros, no AZ= 160°.
LADO DIREITO: Limitando-se com terras de Herdeiros, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 42,60 metros, no AZ= 248°.
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Pó, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 26,00 metros, no AZ= 330°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Adilson Cesar Astores, medindo numa linha reta, do M-04 ao M-01, uma distância de 44,00 metros, no AZ=71°.
Com uma área de 896,31 metros quadrados e um perímetro de 128,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:DBF97AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 049/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Pedro Alves Batista, através do Processo Administrativo de nº 1396/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Antonio Soffin, Bairro: Liberdade, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Antonio Soffin, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 9,00 metros, no AZ= 160°.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Adilson Cesar Astores, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 33,20 metros, no AZ= 250°.
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Pó, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 9,00 metros, no AZ= 340°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Pedro Ramos Pacheco, medindo numa linha reta, do M-04 ao M-01, uma distância de 33,20 metros, no AZ=70°.
Com uma área de 298,80 metros quadrados e um perímetro de 84,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:7D188C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 050/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Pedro da Silva Souza, através do Processo Administrativo de nº 5221/06, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Maués, n° 3084 – Bairro: União, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Maués, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 7,70 metros no AZ= 35°.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor Pedro da Silva Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 32,50 metros no AZ= 305°.
FUNDOS: Limitando-se com a Igreja Deus é Amor, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 7,70 metros no AZ= 215°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade do Senhor, João Vieira Bastos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 32,50 metros no AZ= 125°.
Com uma área de 250,25 metros quadrados e um perímetro de 80,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:67421CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 051/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Raimunda de Souza Simas, através do Processo Administrativo de nº 1724/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Rio Manacapuru – Comunidade Santo Antonio - Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Rio Manacapuru, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 154,00 metros no AZ= 325°.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Élson Costa Passos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.600,00 metros no AZ= 55°.
FUNDOS: Limitando-se com o Gasoduto, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 54,00 metros no AZ= 145°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com Terras pertencentes ao Senhor, Enock Gomes Coelho, Com 03 segmentos: o 1° segmento, medindo numa linha reta do M-04 ao M-05, uma distância de 1.400,00 metros no AZ= 235°, o 2° segmento, medindo numa linha reta do M-05 ao M-06, uma distância de 100,00 metros no AZ= 325°, o 3° segmento, medindo numa linha reta do M-06 ao M-01 medindo uma distância de 200,00 metros no AZ= 235°
Com uma área de 106.400,00 metros quadrados e um perímetro de 3.508,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:82583C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 052/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raimundo de Sena Alves, através do Processo Administrativo de nº 3484/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Ramal da Usina (Ceam) deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Ramal da Usina, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 127,00 metros no AZ= 221º.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Raimunda das Chagas Mendonça, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 207,00 metros no AZ= 85º.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Pedro Daniel, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 200,00 metros no AZ= de 150º.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Igarapé do São Luiz, medindo do M-04 ao M-01, uma distancia 390,00 metros no AZ= 279º
Com uma área de 44.804,75 metros quadrados e um perímetro de 924,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:8F72061A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 053/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raimundo Dionízio Barroso Ferreira, através do Processo Administrativo de nº 3514/12, requereu

junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Coronel Madeira n° 632, Bairro: Centro nesta Cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Coronel Madeira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 5,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Francisco Sidú, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 14,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Francisco Gessy de Mendonça, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 5,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Jander Jânio lima de Souza, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 14,00 metros.
Com uma área de 75,00 metros quadrados e um perímetro de 40,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 13 dias do mês de Junho de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:77B1CBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 054/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raimundo Monteiro da Costa, através do Processo Administrativo de nº 1947/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Igarapé do Sapateiro. Comunidade Vale verde, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Sapateiro, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 197,00 metros no AZ= 351°00'00".
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Dr. Francisco Freire da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 430,00 metros no AZ= 92°30'00".
FUNDOS: Limitando-se com terras do Senhor, José Costa, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 180,00 metros, no AZ= 180°00'00".
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras do Senhor, Elias Nascimento Paz, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 400,00 metros no AZ= 270°00'00".
Com uma área de 75.025,00 metros quadrados e um perímetro de 1.207,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:70E38418

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 055/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raimundo Nonato de Souza Silva, através do Processo Administrativo de nº 994/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Comunidade Palestina no Lago do Calado - Zona Rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Lago do Calado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 250,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Allandelon, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 500,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Allandelon, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 250,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Igarapé do Zé Lopes, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 500,00 metros.
Com uma área de 125.000,00 metros quadrados e um perímetro de 1.500,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:DAB76497

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 056/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raphael Macena da Silva, através do Processo Administrativo de nº 5395/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado no Beco: da Paz n° 136 , Bairro: Centro nesta Cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Beco da Paz, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora, Maria de Lourdes Martins medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 21,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com o Beco da Harmonia, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 5,70 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, José de Souza Soares, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 21,00 metros.
Com uma área de 122,85 metros quadrados e um perímetro de 53,70 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:39379F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 066/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Regina Ferreira da Silva, através do Processo Administrativo de nº 3057/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Ipixuna n° 1077 Bairro: União, neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Ipixuna, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Maria Ferreira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 18,00 metros,
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Naia da Silva, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 6,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora Inácia Camargo Santana, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 18,00 metros.
Com uma área de 108,00 metros quadrados e um perímetro de 48,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:357F69B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 055/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Raimundo Nonato de Souza Silva, através do Processo Administrativo de nº 994/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Comunidade Palestina no Lago do Calado - Zona Rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com o Lago do Calado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 250,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor, Allandelon, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 500,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Allandelon, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 250,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Igarapé do Zé Lopes, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 500,00 metros.
Com uma área de 125.000,00 metros quadrados e um perímetro de 1.500,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E7E9EE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 066/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Regina Ferreira da Silva, através do Processo Administrativo de nº 3057/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Ipixuna n° 1077 Bairro: União, neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Ipixuna, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Maria Ferreira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 18,00 metros,
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Naia da Silva, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 6,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora Inácia Camargo Santana, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 18,00 metros.
Com uma área de 108,00 metros quadrados e um perímetro de 48,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:2DEBC657

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 057/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Renata de Sá Lima, através do Processo Administrativo de nº 2211/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Tamandaré n° 562 Bairro: Centro neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Tamandaré, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 8,00 metros no AZ= 60°17'47"
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora, Francisca da Conceição Camurça de Sá, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 36,00 metros no AZ= 3°17'47"
FUNDOS: Limitando-se com o Prosamim, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 8,00 metros no AZ= 60°37'17,6"
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Rua: Projetada, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 36,00 metros no AZ= 3°17'47"
Com uma área de 288,00 metros quadrados e um Perímetro de 88,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:63AE0B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 058/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Rita da Conceição Furtado Azevedo, através do Processo Administrativo de nº 1835/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. Barão do Rio Branco n° 406, Bairro: Centro nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Av. Barão do Rio Branco, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,70 metros no AZ= 30°.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade da Senhora Keila Maria Furtado, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 36,00 metros no AZ= 120°.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade da Senhora Adriana Furtado Azevedo, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 10,70 metros no AZ= 210°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Zalor Nogueira, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 36,00 metros no AZ= 300°.
Com uma área de 385,20 metros quadrados e um perímetro de 93,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:172977E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 059/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Ronaldo Lemos Pereira, através do Processo Administrativo de nº 1911/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Marcílio Dias n° 803 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Marcilio Dias, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 9,30 metros no AZ= 3°37'17,5".
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor, Cláudio da Silva Melo, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 36,00 metros no AZ= 60°37'17,5".
FUNDOS: Limitando-se com propriedade da Senhora Maria das Graças Oliveira, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 10,30 metros, no AZ= 3°37'17,5".
LADO ESQUERDO: Limitando-se com propriedade da Senhora, Marcele Oliveira da Costa, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 36,00 metros no AZ= 60°37'17,5".
Com uma área de 352,70 metros quadrados e um perímetro de 91,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:83BB106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 060/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Rosinaldo da Silva D'angelo, através do Processo Administrativo de nº 1235/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua: Tamandaré, n° 720 Bairro: Liberdade, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Almirante Tamandaré, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 4,80 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com propriedade do Senhor Francisco Almeida, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 32,00 metros.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade da senhora Marineide da Silva Bentes, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 11,00 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras de Patrimônio Municipal contendo 09 (nove) segmentos, o 1° segmento, medindo numa linha reta do M-04 ao M-05, uma distância de 5,00 metros, o 2° segmento, do M-05 ao M-06, uma distância de 4,20 metros, o 3° segmento, limitando-se com Rua: Coronel Madeira do M-06 ao M-07, uma distância de 2,80 metros, o 4° segmento, do M-07 ao M- 08 uma distância de 4,20 metros, o 5° segmento, do M-08 ao M-09 uma distância de 9,50 metros, o 6° segmento, do M-09 ao M-10 uma distância de 2,80 metros, o 7° segmento, do M-10 ao M-11, limitando-se com a Rua: Coronel madeira, com uma distância de 5,70 metros, o 8° segmento, do M-11 ao M-12, limitando-se com a Drogaria DROGA BELLE, com uma distância de 6,70 metros, e o 9° segmento, do M-12 ao M-01, limitando-se com a Drogaria DROGA BELLE, com uma distância de 8,50 metros.
Com uma área de 313,80 metros quadrados e um perímetro de 99,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:536368B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L N° 061/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Sebastião Cruz de Oliveira, através do Processo Administrativo de n° 5903/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Título Definitivo de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Pedro Moura, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Av. Pedro Moura, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 69,00 metros no AZ= 225°.
LADO DIREITO: limitando-se com Pedro Moura, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 72,00 metros no AZ= 315°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor Antonino Machado, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 72,00 metros no AZ= 45°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras do Senhor Antonino Machado, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 16,00 metros no AZ= 135°.
Com uma área de 2.827,63 metros quadrados e um perímetro de 229,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E4BC5069

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 062/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Suzana Silva de Souza, através do Processo Administrativo de nº 10.160/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia AM – 70 Manuel Urbano Km 81 - Lado Direito, neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rodovia AM – 70 Manuel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 38,33 metros.
LADO DIREITO: Limitando-se com o Lote n° 3- do Senhor Alberto Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.010,00 metros,
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Heraldo Maciel Alves, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 57,58 metros.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Lote n° 1 - da Paróquia N.S.de Nazaré, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.025,00 metros.
Com uma área de 2.835,56 metros quadrados e um perímetro de 2.130.91 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:58F91CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 063/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Taiana Silva Abdias dos Santos, através do Processo Administrativo de nº 2614/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Comunidade Palestina – Calado, Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Rua: Marciolina, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros no AZ= S03°17’04.4” e W060°34’56.1’’
LADO DIREITO: Limitando-se com Propriedade do Senhor, João Victor Martins Ramos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03,

uma distância de 70,00 metros no AZ=S0 3°17'03.8" e W060°34'56.2"
FUNDOS: Limitando-se com a Rua: João Cavalcante, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 27,00 metros no AZ= S03°17'04.3"e W060°34'52.8"
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Escola Novo Horizonte, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 70,00 metros no AZ= S03°17'04.3"e W060°34'52.8"
Com uma área de 1.400,00 metros quadrados e um perímetro de 180,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:2C6D9A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº 064/12

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Valdizar Gonçalves Lima, através do Processo Administrativo de nº 593/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Manoel Urbano, Bairro: Morada do Sol, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a Estrada Manoel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros, no AZ= 10°.
LADO DIREITO: Limitando-se com a Igreja São Raimundo Nonato, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 23,00 metros, no AZ= 130°.
FUNDOS: Limitando-se com propriedade do Senhor, Francisco Araújo de Souza, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros, no AZ= 220°.
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a Senhora, Altiméia Brito Cavalcante, medindo numa linha reta, do M-04 ao M-01, uma distância de 23,00 metros, no AZ=130°.
Com uma área de 230,00 metros quadrados e um perímetro de 66,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.

José Roberto Monteiro Martins Marcio Alves Guimarães
Responsável pelo Depart. Municipal de Terras. Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:D5755827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012-CPL
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO: 29 de junho de 2012, às 08:15 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI, sito à Rua Pedro Pastor, nº 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.
MANAQUIRI/Am, 15 de junho de 2012.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:0E8C0FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 180, DE 08 DE JUNHO DE 2012

EXONERA cidadã de Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, e pela Lei Complementar nº 014/2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001533/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** da Sra. DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA, do Cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 31 de Maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 08 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:E8304597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 08 DE JUNHO DE 2012

EXONERA cidadã de Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, e pela Lei Complementar nº 014/2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001534/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** da Sra. KÁTIA MICHELI CÉSAR DIAS, do Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 31 de Maio de 2012, revogado o Decreto nº 125/2011, de 25 de Agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 08 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:B8C3EAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 182, DE 08 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA cidadã para Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, e pela Lei Complementar nº 014/2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001535/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Sra. DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 01 de Junho de 2012, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 08 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:37AB37A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA cidadão para Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, e pela Lei Complementar nº 014/2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001641/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. CLEONILTON RODRIGUES BELÉM, para exercer o Cargo de GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 01 de Junho de 2012, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 15 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:5F5C1556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA cidadã para Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, e pela Lei Complementar nº 014/2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001654/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** da Sra. LIDIA MARA DA SILVA PAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 12 de Junho de 2012, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 15 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:9FEBBF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA cidadã para Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, e pela Lei Complementar nº 014/2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001595/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** da Sra. SOLANGE DE LIMA GERALDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 01 de Junho de 2012, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 15 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C3BD7ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01667/2012, requerido ALINE DE SOUZA PINTO, candidata aprovada e nomeada para o cargo de recepcionista através do Decreto nº 129/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 16 de Maio de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogação do prazo para provimento do cargo de Recepcionista, da candidata convocada ALINE DE SOUZA PINTO, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 15 DE JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:EBF95344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190, DE 15 DE JUNHO DE 2012

EXONERA cidadão do Cargo de Provimento de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 001/2006, de 27 de Fevereiro de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar nº 005, de 16 de Junho de 2009;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01703/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO**, a pedido, do Senhor JOSÉ EURICLIDES ARAÚJO GOMES, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL AO 5º ANO - Z. URBANA 20H**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri, a contar de 31 de Maio de 2012.

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 15 de junho de 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F79548E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191, DE 15 DE JUNHO DE 2012

EXONERA cidadã do Cargo de Provimento de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 001/2006, de 27 de Fevereiro de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar nº 005, de 16 de Junho de 2009;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01704/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO**, a pedido, da Senhora IZIZ MARIA SILVA DE ALMEIDA, do cargo de MERENDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri, a contar de 31 de Maio de 2012.

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 15 de junho de 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D5829E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 192, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Exonera cidadão do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009; Lei Complementar nº 014/2011; e pela Lei Complementar nº 015/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO**, do Sr. MIGUEL NETO SILVA DOS SANTOS, do cargo de GESTOR EDUCACIONAL - I, lotado na Escola Municipal Afonso Lima, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 31 de Maio de 2012.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:6A737FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 184, DE 15 DE JUNHO DE 2012

TORNA SEM EFEITO ATO QUE DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o retorno do Titular do Poder Executivo Municipal de viagem oficial a cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a contar de 15 de Junho de 2012, as prerrogativas do Decreto Municipal nº 183, de 10 de Junho de 2012.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste ato.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 15 de Junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:DC0E79C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RETIFICAÇÃO DA T.P. Nº 07/12.

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 06.06.2012, onde se lê: Data e Horário: 26 de Junho de 2012, as 10:00 horas.
Leia-se: Data e Horário 22 de Junho de 2012, as 10:00 horas.
Maués-Am 11 de Junho de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués-am

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:CF3F065A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Licitação Deserta. A Comissão de Licitação do Município de Maués, comunica que o processo referente ao edital licitatório: Pregão Presencial nº 007/2012-CML. Que tem por objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante para Sistema Estadual de Ensino Médio Presencial com Mediação Tecnológica, foi deserta tendo em vista a ausência de licitantes para o certame.
Novo Edital será publicado no diário da União e jornal de grande circulação.

Maués-Am, 14 de Junho de 2012.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Mun. de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:2ADE6C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Maués torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 008/2012-CML. Registro de Preço. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática para Manutenção das Secretarias. Data e horário: 28 de Junho de 2012, às 10 horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, à Rua Quintino Bocaiúva, 248 – Centro, município de Maués-Am, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte Reais) Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 9 às 11 horas, de segunda a sexta feira.
.
Maués-Am, 14 de junho de 2012.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Mun. de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:F8CBA051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Maués, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 009/2012-CML. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante para Sistema Estadual de Ensino Médio Presencial com Mediação Tecnológica. Data e horário: 02 de Julho de 2012, às 10 horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, à Rua Quintino Bocaiúva, 248 – Centro, município de Maués-Am, Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 9 às 11 horas, de segunda a sexta feira.

Maués-Am, 14 de Julho de 2012.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Mun. de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:82DC644D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Reforma da Escola Estadual na Comunidade do Cassauá, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia 02.07.12, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 15 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:80A7B7BA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Reforma da Escola Estadual Gilberto Mestrinho, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia **02.07.12**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 15 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:2F9B75B0

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Contratação de Empresa para realização de Serviços de transporte Escolar, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia **02.07.12**, às **10:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 15 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:A42DD2DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2012 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias a construção de uma Escola Municipal Mista com 06 (seis) salas de aula na comunidade São Raimundo as margens do rio curupira no Município de Nova - Amazonas, no valor de R$ 229.399,95 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N°. 04.534.533/0001-04. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Nova Olinda do Norte, 11 de junho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:A2B93F75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2012 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias a construção de uma Escola Municipal Mista com 06 (seis) salas de aula na comunidade São Raimundo as margens do rio curupira no Município de Nova - Amazonas, no valor de R$ 229.399,95 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N°. 04.534.533/0001-04. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Nova Olinda do Norte, 11 de junho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:4F3C30E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2012 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias a construção de uma Escola Municipal com 04 (quatro) salas de aula na comunidade Cacoal, às margens do Rio Paracuny no Município de Nova - Amazonas, no valor de R$ 204.040,83 (Duzentos e quatro mil e quarenta reais e oitenta e três centavos). Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N°. 04.534.533/0001-04. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Nova Olinda do Norte, 11 de junho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:549FCD41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2012 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias a construção de uma Escola Municipal com 04 (quatro) salas de aula na comunidade Cacoal, às margens do Rio Paracuny no Município de Nova - Amazonas, no valor de R$ 204.040,83 (Duzentos e quatro mil e quarenta reais e oitenta e três centavos). Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N°. 04.534.533/0001-04. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Nova Olinda do Norte, 11 de junho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:AAD93AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2012 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias a construção de uma Escola Municipal com 06 (seis) salas de aula na comunidade Pindobal, às margens do Rio Urariá no Município de Nova - Amazonas, no valor de R$ 229.399,95 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N°. 04.534.533/0001-04. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Nova Olinda do Norte, 11 de junho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:5D54ED5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2012 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias a construção de uma Escola Municipal com 06 (seis) salas de aula na comunidade Pindobal, às margens do Rio Urariá no Município de Nova - Amazonas, no valor de R$ 229.399,95 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N°. 04.534.533/0001-04. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Nova Olinda do Norte, 11 de junho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:ECC517D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2012-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 007/2012, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 7/2012, **REVOGO** o presente certame, nos termos do art. 49 da Lei federal n° 8.666/93, e a conseqüente repetição do mesmo, devolvendo-se o prazo de publicidade, conforme solicitada pela Comissão Municipal de Licitação.
Gabinete do Prefeito em Parintins, 14 de junho de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8E19EA31



